

DECLARAÇÃO

DECLARO que o Município de Coreaú/CE não possui, até a presente data, no exercício financeiro de 2025, emendas parlamentares municipais, tendo em vista que não há previsão legal de emendas impositivas ou individuais de vereadores no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, inexistem informações a serem divulgadas relativas à origem, forma de repasse, tipo de emenda, número da emenda, autoria, valor previsto e realizado, objeto e função de governo referentes a emendas parlamentares municipais.

A presente declaração é emitida para fins de atendimento às exigências de transparência pública, em observância aos princípios da publicidade e transparência administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Coreaú – CE, 30 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO JÚNIOR
Controlador Geral do Município